PROJETO DE INDICAÇÃO Nº105/ 2024

CONSIDERANDO QUE:

a) Considerando que as mães e responsáveis por crianças atípicas (Transtorno do Espectro Autista – TEA, síndrome de Down, etc.), não tem total disponibilidade para o trabalho, pois passam o dia com seus filhos que necessitam de atenção especial.

b) Considerando a necessidade de mães e responsáveis terem renda para custear despesas de suas famílias que possuem gastos acima das famílias típicas.

c) Considerando que estas mães necessitam de cursos compatíveis com sua carga horária diferenciada, além de terem que desenvolver estas atividades laborativas dentro do próprio lar, é que sugerimos cursos como:

- Design de sobrancelhas
- Unhas, cabelo e trança
- Massoterapia
- Cuidador de idosos
- Culinária (pizza, salgado, congelamento, doces, bolo, torta)
- Banho e tosa de pets

Que são compatíveis com as possibilidades de desenvolver suas futuras atividades laborativas

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis, a criação de cursos profissionalizantes para mães e responsáveis por crianças atípicas, residentes no municipios.

Salvador, 27 de junho de 2024.



MAURÍCIO TRINDADE
Vereador